

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Requisição do Demandante

Solicitante

6200 – JOILSON GONÇALO DE AMORIM
CPF: 441.791.971-20
DE-DMP - DIVISÃO DE ESTOQUE - SDCR
joilson.amorim@tjmt.jus.br (65) 36173-886

Informações Gerais

Modalidade:
Pregão Eletrônico
Objeto:
Material de consumo
Descrição:
OpresenteTermodeReferência tempor objetoaaquisiçãodemateriaisdeconsumo (camiseta,canetaesferográfica,colherdesopa,copodepapel120ml

Itens de Aquisição

0009789 - CAMISETA CAMISETA MANGA CURTA, GOLA EM V, MALHA ANTIPILLING, TECIDO COM % POLIESTER E % VISCOSE, PERSONALIZADA, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG.
00074737 - CANETA CANETA PERSONALIZADA PLASTICA COM SUPORTE PARA CELULAR, RETRATIL, ESFEROGRAFICA COM ESCRITA AZUL EM SILSCREEN.
00033258 - COLHER DE INOX PARA SOPA, CABO EM INOX, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA
00064258 - COPO DESCARTAVELCOPO DE PAPEL BRANCO BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, % ECOLOGICO, PARA BEBIDAS GELADAS E QUENTES,CAPACIDADE PARA ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTERIO DA SAUDE
328296-1 - COPO DESCARTAVELEM PAPEL RECICLADO,PARA LIQUIDOS FRIOS,CAPACIDADE PARA ML,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTERIO DA SAUDE
0006784 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC, LARGURA COM MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E M DE COMPRIMENTO
170826-0 - FITA ADESIVA EM PVC, COR VARIADA, LARGURA MM, COMPRIMENTO M
157100-1 - FONE DE OUVIDO DE PLASTICO, DE METAL, TIPO CONVENCIONAL, MODELO HEAD FONE, AURICULAR
221626-4 - GARRAFA TERMICA EM ACO INOXIDAVEL, INOX, SEM AMPOLA, TAMPA EM PRESSÃO, PARA CAFÉ , ÁGUA E CHÁ, COM CAPACIDADE PARA ,L

00065404 - GARRAFA TERMICA MATERIAL DO INTERIOR: ACO INOXIDAVEL/AMPOLA, MATERIAL DO EXTERIOR: ACO INOXIDAVEL, COM ALCA PARA TRANSPORTE, BASE GIRATORIA, DIMENSOES APROXIMADAS: CM DE ALTURA E CM DE CIRCUNFERENCIA, LITROS CAPACIDADE
261380-8 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE PARA LITROS,COR PRETA
00030794 - PAPEL SULFITE, FORMATO A, G/M, NA COR BRANCA, MEDINDO XMM
306679-7 - PILHA TIPO ALCALINA,VOLTAGEMDE , V,TAMANHOAA PEQUENA,CARTELA COM UMA PILHA
306682-7 - PILHA TIPO ALCALINA,VOLTAGEMDE , V,TAMANHOAAA PALITO
121598-1 - AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO,TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VASILHAME
0004132 - GAS DE COZINHA COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTETOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO KGS, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO.

Critérios de Sustentabilidade:
Sim
Motivo:

Critério:

1 - Ambiental

Itens CNAE:

Justificativa da Necessidade:
.A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual–PCA do exercício vigente do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, atendendo ao planejamento institucional e às necessidades administrativas do órgão. 3.2. A aquisição de materiais de consumo caracteriza-se como demanda contínua e recorrente, indispensável ao regular funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais, não sendo possível a definição exata do quantitativo a ser utilizado ao longo do exercício. 3.3. Diante dessa característica, mostra-se tecnicamente adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, racionalização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das demandas, nos termos da legislação vigente.
Informações Complementares:

Documentos para Habilitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GESTÃO DE RISCO - Fase de Planejamento - Fase de Seleção do Fornecedor - Fase da Execução
ESTIMATIVA DE PREÇO
FICHA ESTRATÉGICA
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA (PDF)
TERMO DE REFERÊNCIA (RTF - FORMATO RICH TEXT)

A autorização da Presidência não desincumbe a área demandante de comunicar a Coordenadoria Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações constantes nos documentos que apresento são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

(Documento Assinado Digitalmente)

6200 – JOILSON GONÇALO DE AMORIM
DE-DMP - DIVISÃO DE ESTOQUE - SDCR